



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025

09.05.2025

Altera/acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 157/2002, com suas alterações posteriores e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os artigos 66, 67 e 68 da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002 com suas alterações posteriores, que passarão a ter a seguinte redação:

**“Art. 66.** Os servidores que executam atividades insalubres fazem jus a gratificação, calculado sobre o menor vencimento pago ao servidor público do Município de Manfrinópolis, independente da classe, previsto na lei 529 de 14 de maio de 2014.

**§ 1º** São consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, métodos ou condições de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados, em razão da natureza e intensidade do agente, nos termos da legislação federal específica.

**§ 2º** As atividades ou operações, o fator de insalubridade e o de periculosidade, sua caracterização, frequência, graus de risco e limites de tolerância, bem como a possibilidade e a forma de sua supressão, total ou parcial, serão apurados mediante laudo emitido por profissional devidamente habilitado em medicina e/ou segurança do trabalho, com a adoção no que forem aplicáveis, dos parâmetros das Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, da Lei Federal nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, regulamentada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, ou outras normas que venham substituí-las.

**§ 3º.** O exercício de atividade em condições de insalubridade assegura ao servidor a percepção de uma gratificação respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento), segundo a classificação nos graus máximo, médio e mínimo.

**Art. 67.** Os servidores que executam atividades perigosas fazem jus a uma gratificação de periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o menor vencimento do quadro de carreira dos servidores.

**Art. 68.** As gratificações de insalubridade e periculosidade não são acumuláveis, cabendo ao servidor optar por um deles, quando for o caso.

**§ 1º** O direito às gratificações de que trata este artigo cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa à sua concessão.

**§ 2º** A servidora gestante ou lactante poderá ser afastada, enquanto durar a gestação e a

Página 1 de 3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

lactação, das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não perigoso.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2025.

**AMARILDO ALVES CARNEIRO**

**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

---

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025**

**Manfrinópolis, 09 de maio de 2025.**

**Senhor Presidente:**

**Senhores Vereadores:**

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 0157/2002, referente ao o regime jurídico dos servidores públicos municipais do Município de MANFRINÓPOLIS.

A medida tem por finalidade alterar a base de cálculo do adicional de insalubridade que é calculado sobre o valor de um salário mínimo nacional e passar a ser calculado sobre o menor vencimento previsto no plano de cargos e salário do município.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

**AMARILDO ALVES CARNEIRO**

**Prefeito Municipal**



## PARECER ECONÔMICO-FINANCEIRO

**Valor 2025: R\$ 10.783,57**

**Valor 2026: R\$ 22.595,89**

**Valor 2027: R\$ 23.673,71**

**Valor 2028: R\$ 24.802,95**

**Objeto: ALTERAÇÃO DA LEI 157/2002 - INSALUBRIDADE**

Em referência à solicitação do Departamento de Contabilidade e Finanças com referência ao Projeto de Lei que altera a Lei 157/2002. Opino favoravelmente a presente solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, a partir desta data, atestando a existência de recursos financeiros suficientes para suprir os referidos valores, com base nos documentos apresentados e saldos bancários disponíveis para sua efetivação.

Manfrinópolis, 23 de junho de 2025.

**Silomar Elias de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Manfrinópolis, em 23/06/2025.

## Manifestação Setor Contábil pela Existência de Suporte Orçamentário

Em atenção ao Projeto de Lei que altera a Lei Municipal 157/2002, cujo o Objeto é a alteração da base de cálculo do adicional de, informamos a existência de suporte e previsão orçamentária para a possível majoração de valores de reajustes e seus possíveis custos a partir do dia 23 de junho do corrente exercício, e até o final da execução prevista, conforme Revisão Geral Trienal, em Anexo.

Portanto, opino parcialmente favorável a presente solicitação de reequilíbrio orçamentário, a partir desta data, condicionado a Parecer Econômico Financeiro, atestando a existência de recursos financeiros suficientes para o aditivo de valores do referido Projeto de Lei, com base nos documentos apresentados.

Remeta-se este a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

*Isabel C. Mochnacz*

Isabel Carolina Mochnacz

CRC/PR 066669/0-1

Isabel Carolina Mochnacz

Contadora - CRC/PR 066669/0-1

CPF 027.987.149-07

Decreto Nº 809/2014 de 01.08.2014

<b>REVISÃO GERAL TRIENAL</b>				
<b>ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO</b>				
<b>(ART.16, INCISO I - LR.F)</b>				
	<b>2025</b>	<b>2026*</b>	<b>2027*</b>	<b>2028*</b>
<b>Receita Esperada</b>	R\$ 41.500.000,00	R\$ 33.870.000,00	R\$ 36.074.000,00	R\$ 36.074.000,00
<b>Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento</b>	R\$ 41.500.000,00	R\$ 33.870.000,00	R\$ 36.074.000,00	R\$ 36.074.000,00
<b>Impacto da Alteração da Lei 157/2002</b>	R\$ 10.783,57	R\$ 22.595,89	R\$ 23.673,71	R\$ 24.802,95
<b>Estimativa de impacto orçamentário</b>	0,026%	0,067%	0,066%	0,069%
<b>Estimativa de impacto financeiro</b>	0,026%	0,067%	0,066%	0,069%
<b>*Média dos últimos 5 anos</b>				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## IMPACTO SOBRE O LIMITE COM DESPESA DE PESSOAL COM REFERÊNCIA A ALTERAÇÃO DA LEI 157/2002

Conforme planilhas em anexo, após a realização de cálculos **estimativos**, as despesas de pessoal e encargos pela alteração da Lei 157/2002, no que se refere aos as atividades insalubres que fazem jus a uma gratificação sobre o menor vencimento do quadro efetivo de servidores. Teria um impacto estimativo em 0,033% sobre a RCL no mês de maio de 2025 (ANEXO II).

O índice de gastos com despesa de pessoal do Poder Executivo Municipal, se encontra em um patamar de 36,36% (ANEXO I). Com as alterações sofridas não haverá alterações significativas, e o índice se manteria em 36,40% no ano de 2025, estando dentro do limite de alerta permitido pelo inciso II do §1º do art. 59 da LRF de 48,60% e demais limites.

Em se tratando da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes (2026 e 2028), a provisão para o índice de despesas com pessoal ficará em torno de 36,43%, para dezembro de 2025 (ANEXO III); em 36,99% para 2026 (ANEXO IV); em 36,96% para 2027 (ANEXO V) e 36,17% para 2028 (ANEXO VI).

Ressalto que os cálculos são meramente estimativos conforme previsão realizada das Receitas do PPA 2022-2025 (5%) Lei 759/2022. O cálculo realizado para dezembro/2025 já está considerando a Reposição Inflacionária feita pelo índice INPC do período de janeiro/2024 a dezembro/2024 que ficou em 4,77%, e 5,75% (média INPC de 6 anos) para 2026/2028 na Fixação das despesas orçamentárias, logo, esse cálculo é somente uma pressuposição de valores, já que existe oscilação de receitas e despesas realmente realizadas no decorrer do plano plurianual.

Manfrinópolis, em 23 de junho de 2025.

*Isabel e. Mochnag*

Isabel Carolina Mochnag

Contadora  
Isabel Carolina Mochnag  
CPF 027.149.07  
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-Pr  
Decreto Nº 899/2014 de 04/05/2014



**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JUNHO/2024 A MAIO/2025**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 2  
1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	741.532,03	750.018,93	754.416,65	786.144,21	760.898,55	1.403.633,68	1.067.266,46	779.906,17	855.719,59	892.444,66	898.565,78	909.082,52	10.599.629,23	0,00
Pessoal Ativo	720.582,03	728.245,59	732.643,31	764.370,87	739.125,21	1.381.860,34	1.023.719,78	759.647,30	835.460,72	871.219,86	877.340,98	887.857,72	10.322.073,71	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	659.498,97	667.416,94	671.051,36	702.066,40	677.302,25	1.267.284,42	951.899,94	663.446,47	731.301,74	760.089,23	764.586,45	774.931,92	9.290.876,09	0,00
Obrigações Patronais	61.083,06	60.828,65	61.591,95	62.304,47	61.822,96	114.575,92	71.819,84	96.200,83	104.158,98	111.130,63	112.754,53	112.925,80	1.031.197,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Penabens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	20.950,00	21.773,34	21.773,34	21.773,34	21.773,34	21.773,34	43.546,68	20.258,87	20.258,87	21.224,80	21.224,80	21.224,80	277.555,52	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.824,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.334,70	9.158,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.824,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.334,70	9.158,98	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	741.532,03	750.018,93	754.416,65	786.144,21	760.898,55	1.403.633,68	1.060.442,18	779.906,17	855.719,59	892.444,66	898.565,78	906.747,82	10.590.470,25	0,00

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.624.046,39	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	27.464,04	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	472.535,96	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	29.124.046,39	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.590.470,25	36,36%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.726.985,05	54%



**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JUNHO/2024 A MAIO/2025**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												14.940.635,80	51,3%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												14.154.286,55	48,6%	

Entidades:  
Município de Manfrinópolis

AMARILDO ALVES CARNEIRO

PREFEITO

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ

CONTADOR

ELIANE DA SILVA

CONTROLADOR INTERNO

CRC: 066669/O-6

## ANEXO II

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo (Valores em R\$ mil)	1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		Ultimos 12 meses
	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25													
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	R\$ 720.582,03	R\$ 728.245,59	R\$ 732.643,31	R\$ 764.370,87	R\$ 739.125,21	R\$ 1.381.860,34	R\$ 1.023.719,78	R\$ 759.647,30	R\$ 835.460,72	R\$ 871.219,86	R\$ 877.340,98	R\$ 889.343,06	R\$ 10.323.559,05												
Pessoal Efetivo	R\$ 659.498,97	R\$ 667.416,94	R\$ 671.051,36	R\$ 702.066,40	R\$ 677.302,25	R\$ 1.267.284,42	R\$ 951.899,94	R\$ 663.446,47	R\$ 731.301,74	R\$ 760.089,23	R\$ 764.586,45	R\$ 774.931,92	R\$ 9.290.876,09												
Pessoal Ativo	R\$ 659.498,97	R\$ 667.416,94	R\$ 671.051,36	R\$ 702.066,40	R\$ 677.302,25	R\$ 1.267.284,42	R\$ 951.899,94	R\$ 663.446,47	R\$ 731.301,74	R\$ 760.089,23	R\$ 764.586,45	R\$ 774.931,92	R\$ 9.290.876,09												
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 61.083,06	R\$ 60.828,65	R\$ 61.591,95	R\$ 62.304,47	R\$ 61.822,96	R\$ 114.575,92	R\$ 71.819,84	R\$ 96.200,83	R\$ 104.158,98	R\$ 111.130,63	R\$ 112.754,53	R\$ 112.925,80	R\$ 1.031.197,62												
<b>Aumento Insubstituibilidade</b>												R\$ 1.485,34	R\$ 1.485,34												
Pessoal Inativo e Pensionista																									
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	R\$ 20.950,00	R\$ 21.773,34	R\$ 43.546,68	R\$ 20.258,87	R\$ 20.258,87	R\$ 21.224,80	R\$ 21.224,80	R\$ 21.224,80	R\$ 277.555,52																
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)																									
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	R\$ -	R\$ 6.824,28	R\$ -	R\$ 9.158,98																					
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária																									
Decorrentes de Decisão Judicial																									
Despesas de Exercícios Anteriores																									
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados																									
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	R\$ -																								
Pensionistas	R\$ -																								
IRRF																									
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR</b>	R\$ 741.532,03	R\$ 750.018,93	R\$ 754.416,65	R\$ 786.144,21	R\$ 760.898,55	R\$ 1.403.633,68	R\$ 1.067.266,46	R\$ 779.906,17	R\$ 855.719,59	R\$ 892.444,66	R\$ 898.565,78	R\$ 910.567,86	R\$ 10.601.114,57												
	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00											R\$ 600.000,00												
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	R\$ 2.198.243,64	R\$ 2.656.338,66	R\$ 2.120.359,75	R\$ 2.154.406,45	R\$ 2.010.256,66	R\$ 2.190.133,65	R\$ 3.896.416,19	R\$ 2.428.699,13	R\$ 2.680.388,24	R\$ 2.127.753,69	R\$ 2.273.298,48	R\$ 2.387.751,85	R\$ 29.124.046,39												
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (IV) = (III / IV) * 100</b>	33,73%	28,24%	35,58%	36,49%	37,85%	64,09%	27,99%	32,11%	31,93%	41,94%	39,53%	38,13%	36,40%												
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%</b>	R\$ 1.187.051,57	R\$ 1.434.422,88	R\$ 1.144.994,27	R\$ 1.163.379,48	R\$ 1.085.538,60	R\$ 1.182.672,17	R\$ 2.104.064,74	R\$ 1.311.497,53	R\$ 1.447.409,65	R\$ 1.148.986,99	R\$ 1.227.581,18	R\$ 1.289.386,00	R\$ 15.726.985,05												
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%</b>	R\$ 1.127.698,99	R\$ 1.362.701,73	R\$ 1.087.744,55	R\$ 1.105.210,51	R\$ 1.031.261,67	R\$ 1.123.538,56	R\$ 1.998.861,51	R\$ 1.245.922,65	R\$ 1.375.039,17	R\$ 1.091.537,64	R\$ 1.166.202,12	R\$ 1.224.916,70	R\$ 14.940.635,80												
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%</b>	R\$ 1.068.346,41	R\$ 1.290.980,59	R\$ 1.030.494,84	R\$ 1.047.041,53	R\$ 976.984,74	R\$ 1.064.404,95	R\$ 1.893.658,27	R\$ 1.180.347,78	R\$ 1.302.668,68	R\$ 1.034.088,29	R\$ 1.104.823,06	R\$ 1.160.447,40	R\$ 14.154.286,55												

## ANEXO III

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO RELATIVO AO AUMENTO DA DESPESA DE PESSOAL 2024  
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo (Valores em R\$ mil)	Últimos 12 meses - REAL	dez/25
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	R\$ 10.599.629,23	R\$ 10.610.412,80
Pessoal Efetivo	R\$ 9.290.876,09	R\$ 9.299.788,13
Pessoal Ativo	R\$ 9.290.876,09	R\$ 9.299.788,13
<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	R\$ 1.031.197,62	R\$ 1.033.069,15
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	R\$ 277.555,52	R\$ 277.555,52
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	R\$ 9.158,98	R\$ -
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ -	R\$ -
Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ -	R\$ -
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	R\$ -	R\$ -
Pensionistas	R\$ -	R\$ -
IRRF	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR</b>	R\$ 10.590.470,25	R\$ 10.610.412,80
	R\$ -	R\$ -
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	R\$ 29.124.046,39	R\$ 29.124.046,39
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100</b>	<b>36,36%</b>	<b>36,43%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%</b>	R\$ 15.726.985,05	R\$ 15.726.985,05
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%</b>	R\$ 14.940.635,80	R\$ 14.940.635,80
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%</b>	R\$ 14.154.286,55	R\$ 14.154.286,55

## ANEXO IV

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO RELATIVO AO AUMENTO DA DESPESA DE PESSOAL 2023  
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo (Valores em R\$ mil)	Últimos 12 meses - REAL	dez/26
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	R\$ 10.599.629,23	R\$ 11.220.511,53
Pessoal Efetivo	R\$ 9.290.876,09	R\$ 9.834.525,95
Pessoal Ativo	R\$ 9.290.876,09	R\$ 9.834.525,95
<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	R\$ 1.031.197,62	R\$ 1.092.470,62
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	R\$ 277.555,52	R\$ 293.514,96
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	R\$ 9.158,98	R\$ -
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ -	R\$ -
Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ -	R\$ -
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	R\$ -	R\$ -
Pensionistas	R\$ -	R\$ -
IRRF	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR</b>	R\$ 10.590.470,25	R\$ 11.220.511,53
	R\$ -	R\$ -
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	R\$ 29.124.046,39	R\$ 30.580.248,71
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100</b>	<b>36,36%</b>	<b>36,69%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%</b>	R\$ 15.726.985,05	R\$ 16.513.334,30
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%</b>	R\$ 14.940.635,80	R\$ 15.687.667,59
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%</b>	R\$ 14.154.286,55	R\$ 14.862.000,87

## ANEXO V

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO RELATIVO AO AUMENTO DA DESPESA DE PESSOAL 2024  
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo (Valores em R\$ mil)	Últimos 12 meses - REAL	dez/27
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	R\$ 10.599.629,23	R\$ 11.866.581,71
Pessoal Efetivo	R\$ 9.290.876,09	R\$ 10.400.901,95
Pessoal Ativo	R\$ 9.290.876,09	R\$ 10.400.901,95
<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	R\$ 1.031.197,62	R\$ 1.155.287,69
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	R\$ 277.555,52	R\$ 310.392,07
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	R\$ 9.158,98	R\$ -
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ -	R\$ -
Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ -	R\$ -
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	R\$ -	R\$ -
Pensionistas	R\$ -	R\$ -
IRRF	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR</b>	R\$ 10.590.470,25	R\$ 11.866.581,71
	R\$ -	R\$ -
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	R\$ 29.124.046,39	R\$ 32.109.261,14
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100</b>	<b>36,36%</b>	<b>36,96%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%</b>	R\$ 15.726.985,05	R\$ 17.339.001,02
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%</b>	R\$ 14.940.635,80	R\$ 16.472.050,97
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%</b>	R\$ 14.154.286,55	R\$ 15.605.100,92

## ANEXO VI

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO RELATIVO AO AUMENTO DA DESPESA DE PESSOAL 2024  
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo (Valores em R\$ mil)	Últimos 12 meses - REAL	dez/28
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	R\$ 10.599.629,23	R\$ 12.531.995,87
Pessoal Efetivo	R\$ 9.290.876,09	R\$ 10.999.887,07
Pessoal Ativo	R\$ 9.290.876,09	R\$ 10.999.887,07
<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	R\$ 1.031.197,62	R\$ 1.221.716,73
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	R\$ 277.555,52	R\$ 310.392,07
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	R\$ 9.158,98	R\$ -
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ -	R\$ -
Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ -	R\$ -
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	R\$ -	R\$ -
Pensionistas	R\$ -	R\$ -
IRRF	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR</b>	R\$ 10.590.470,25	R\$ 12.531.995,87
	R\$ -	R\$ -
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	R\$ 29.124.046,39	R\$ 33.714.724,20
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100</b>	<b>36,36%</b>	<b>37,17%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%</b>	R\$ 15.726.985,05	R\$ 18.205.951,07
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%</b>	R\$ 14.940.635,80	R\$ 17.295.653,52
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%</b>	R\$ 14.154.286,55	R\$ 16.385.355,96

## ANEXO VII

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO RELATIVO AO AUMENTO DA DESPESA DE PESSOAL 2024  
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo (Valores em R\$ mil)	Últimos 12 meses - REAL	dez/29
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	R\$ 10.599.629,23	R\$ 13.235.715,86
Pessoal Efetivo	R\$ 9.290.876,09	R\$ 11.633.358,34
Pessoal Ativo	R\$ 9.290.876,09	R\$ 11.633.358,34
<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	R\$ 1.031.197,62	R\$ 1.291.965,44
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	R\$ 277.555,52	R\$ 310.392,07
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	R\$ 9.158,98	R\$ -
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ -	R\$ -
Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ -	R\$ -
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	R\$ -	R\$ -
Pensionistas	R\$ -	R\$ -
IRRF	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR</b>	R\$ 10.590.470,25	R\$ 13.235.715,86
	R\$ -	R\$ -
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	R\$ 29.124.046,39	R\$ 35.400.460,41
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100</b>	<b>36,36%</b>	<b>37,39%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%</b>	R\$ 15.726.985,05	R\$ 19.116.248,62
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%</b>	R\$ 14.940.635,80	R\$ 18.160.436,19
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%</b>	R\$ 14.154.286,55	R\$ 17.204.623,76